



DECRETO N.º 48.690, DE 07/05/2025.

AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDORES
LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder o pagamento mensal da gratificação constante no Art. 111 da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006, aos Servidores abaixo descritos, lotados no Gabinete do Prefeito, conforme a Processo Eletrônico n.º 16.648/2025:

NOME	MATRÍCULA
OSVALDO ALVES PINTO	1370
JACINTO ALVES DA SILVA	1359
JÚLIO SERGIO SEVERO BORGES	2950

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

